



MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PC DA BANDEIRA, 30, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO
Nº 084/2025IN

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 037/2025IN
- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA, Autoridade Competente do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA LOCAÇÃO DE SOM MOVEL, TIPO PAREDÃO, PARA REALIZAREM SONORIZAÇÃO EM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS DURANTE EVENTOS E PROJETOS PROMOVIDOS E APOIADOS PELO MUNICIPIO; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 06 de junho de 2025; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 08 de abril de 2025, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**. Neste ato, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto à empresa AP LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ n.º 35.144.804/0001-49, no valor de R\$ 35.466,60 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 037/2025IN**.

PALMAS DE MONTE ALTO, BA, 06 DE JUNHO DE 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
PREFEITO